

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PR		CNPJ: 76.950.062/0001-26	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363, CENTRO			
Cidade: BARBOSA FERRAZ – PR	CEP: 86960-000	DDD/Telefone: 44 3275-1177	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		C.P.F. 917.627.079-34	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA SANTA CATARINA, 450		CEP: 86960-000	
Município: BARBOSA FERRAZ	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 98839-2323	
E-mail 1: contratos@barbosaferraz.pr.gov.br E-mail 2: administracao@barbosaferraz.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44) 3275-1163	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
EXECUÇÃO DE CALÇADA COM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO EM VIAS URBANAS	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
RUA SANTA CATARINA: entre as ruas JOSÉ DE ALENCAR e rua MACHADO DE ASSIS Extensão: 229,83m ÁREA: 327,40m² - COORDENADAS: -24.0298715 S -52.015500 O Grama a executar: 221,84m²		
RUA MACHADO DE ASSIS: entre as ruas RIO GRANDE DO SUL e rua PERNAMBUCO Extensão: 651,51m ÁREA: 621,65m² - COORDENADAS: -24.029890 S -52.015495 O Grama a executar: 420,02m²		
RUA JOSÉ DE ALENCAR: entre as ruas SANTA CATARINA e rua PERNAMBUCO Extensão: 432,86m ÁREA: 609,26m² - COORDENADAS: -24.030386 S -52.016486 O Grama a executar: 412,40m²		
AV. PRESIDENTE KENNEDY: entre as ruas JOSÉ DE ALENCAR e rua MACHADO DE ASSIS Extensão: 233,83m ÁREA: 322,18m² - COORDENADAS: -24.03871 S -52.0148660 O Grama a executar: 224,57m²		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/4

EXTENSÃO TOTAL: 1548,03m

ÁREA TOTAL EXECUÇÃO CALÇADAS: 2.201,41m²

ÁREA TOTAL GRAMA: 1.483,40m²

2.3 – Justificativa socioeconômica

Barbosa Ferraz é um município localizado no interior do Paraná que, apesar de se estruturar como um município de pequeno porte, mantém a disposição serviços públicos e instituições essenciais à sua população, consequentemente, pessoas com características distintas fazem o uso dos passeios públicos diariamente para acessar tais serviços.

Diante desse necessário uso de calçadas, promover a acessibilidade é essencial para a melhora na qualidade de vida da população, pois é uma forma de equiparação de oportunidades que a sociedade oferece: trabalho, lazer, estudo, entre outros.

Assim sendo, a execução de calçadas proposto se faz necessário para a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos do município.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	01	60
2	1	Execução calçada c/bloco intertravado concreto	M²	2.201,41	61	240
4	1	Meio Fio	M	1.482,01	61	240
3	1	Serviços complementares	M²	1.483,40	61	240

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
449051	Obras e Instalações	-	R\$ 60.000,00
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 260.633,75	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	-
60	0,00	0,00	-

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	3/4

90	35.299,98	10.556,54	-
120	31.162,74	9.319,29	-
150	31.242,17	9.343,05	-
180	41.353,30	12.366,80	-
210	39.059,07	11.680,71	-
240	22.516,49	6.733,61	-
Sub-total	200.633,75	60.000,00	-
Total geral	260.633,75		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Barbosa Ferraz, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local: Barbosa Ferraz - PR

Data: 20/09/2021

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:
91762707934
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=28410863000120, OU=Certificado PF A3,
CN=EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:
91762707934
2021-09-22 12:45:37
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
CPF: 917.627.079-34
PREFEITO MUNICIPAL

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/4

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas; Planilha Orçamentaria; Relatório Fotográfico; Memorial Descritivo; ART fiscalização; ART projeto e orçamento; Cronograma Financeiro; Declaração de contrapartida.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalhoCalcada.Protocolo161284114_.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **José Brustolin Neto** em 05/10/2021 14:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 05/10/2021 14:41.

Inserido ao protocolo **16.128.411-4** por: **Daniele Walter** em: 23/09/2021 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
635342fdf4e6732adf070ac0af6efcde.